

Aviso nº 269/2024-CPL/GAB/SAF-PI/GAB/SAF-PI

Teresina, 12 de setembro de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**EXTRATO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO****Nº003/2024 – SAF/PI****PROCESSO: 00323.002158/2024-57**

**OBJETO:** Seleção e contratação seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano por meio da construção de 4.431 cisternas de 16 mil Litros e para produção por meios da construção 338 cisternas de 52 mil litros para os municípios dos Territórios Chapada das Mangabeiras, Vale o Vale do Itaim, Serra da Capivara, Vale do Canindé e Vale do Guaribas.

**Ato:** Foram analisados os recursos apresentados pelas entidades, sendo as seguintes decisões: **Centro Regional de Assessoria e Capacitação - CERAC** julgar PROCEDENTE declarando classificada e terceira colocada no lote 02 do certame; **CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE RÃO RAIMUNDO NONATO** julgar NÃO PROCEDENTE por não atender a todos os requisitos do edital, declarando desclassificada do certame; **CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO-CEFESA** no mérito julgar IMPROCEDENTE, nos termos do item 10.2.1 do edital; **COMUNIDADE KOLPING PEDRO II** para no mérito julgar NÃO PROCEDENTE por não atender a todos os requisitos do edital, permanecendo assim desclassificada do certame. **a comissão por unanimidade após discussão, análise e verificação DECIDIU que: foram habilitadas e classificadas para o lote 01**, quais sejam: Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; Centro de Formação Educacional para Convivência com o Semiárido - CEFESA, nota 21,4 pontos; **foram habilitadas e classificadas para o lote 02**, Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; Centro de Formação Educacional para Convivência com o Semiárido - CEFESA, nota 21,4 pontos; Centro Regional de Assessoria e Capacitação - CERAC, nota 20,3 pontos; **foram habilitadas e classificadas para o lote 03**, Caritas Brasileira Regional do Piauí nota 65,4 pontos; Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; **foi habilitada e classificada para o lote 04**, Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; **foram habilitadas e classificadas para o lote 05**, Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI, nota 31,8 pontos; Associação Cristã de Base, nota 21,1 pontos; **foram habilitadas e classificadas para o lote 06**, Obra Kolping Estadual do Piauí, nota 30,7 pontos; Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; **foi habilitada e classificada para o lote 07**, Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; **foi habilitada e classificada para o lote 08**, Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí FETAG, nota 32,8, Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos. **E por unanimidade foram DESCLASSIFICADAS:** Instituto Flor do Cajueiro, nota 15 pontos; para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 Instituto Vale do Itaim foi desclassificada para os lotes: 01 (0,5 pontos), lotes 02, 03, 06, 07 e 08 (0,4 pontos), lote 04 (0,0 pontos) lote 05 (1,2 pontos); Centro de Formação Educacional para Convivência com o Semiárido - CEFESA, foi desclassificada para o lote 03 nota 9,5 pontos; Comunidade Kolping Pedro II, desclassificada para o lote 07 nota 13,6 pontos. **As instituições sociais: Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí, Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas CELTA, Instituto Vale do Itaim, Caritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Incentivo a Educação e Cultura - Instituto Avance , Centro Educacional São Francisco de Assis - CEFAS; não chegaram a ser habilitadas, por não terem cumprido o Art. 9.5, subitem 10.1 (comprovações) motivo pelo qual não pontuaram, conforme planilha de pontuação de análise anexa ao processo mapa resumo SAF-PI/GAB/CPL (SEI**

nº 014466659). Nada mais havendo a ser declarado, submete-se o processo para análise e deliberação da autoridade superior. Teresina (PI), 12 de setembro de 2024.

**Clebio José Coutinho Bento**

Presidente da Comissão Permanente de Chamadas Públicas.

De acordo:

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar – SAF/PI



Documento assinado eletronicamente por **CLÉBIO JOSÉ COUTINHO BENTO - Matr.0169729-3, Superintendente**, em 12/09/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0371382-2, Secretária de Estado da Agricultura Familiar**, em 12/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014466013** e o código CRC **B1CB06A9**.